



**Prefeitura Municipal de Pirai do Sul**  
**Estado do Paraná**  
Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000  
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00  
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br



**DECRETO Nº 134/2010**

**SÚMULA: Nomeia a Unidade Central do Sistema de Controle Interno e dá outras providências.**

**ANTONIO EL ACHKAR**, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto na Constituição Federal;

Considerando o disposto no artigo 54 da Lei Complementar nº 101/2000;

Considerando as disposições das Leis Municipais nº 1582/2007 e 1654/2008;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam nomeadas as seguintes pessoas, para comporem a Unidade Central do Sistema de Controle Interno do Município de Pirai do Sul, de acordo com as Leis descritas acima.

GIOVANA JORIS FLUGEL

Controladora Geral do Município

NEUTON PRESTES

Membro

HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO

Membro

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 24 de agosto de 2010.

**ANTONIO EL ACHKAR**  
**Prefeito Municipal**